

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COMHAPAR Nº 07/2026

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do município, no Município de **CONTENDA-PR**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 104 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta, elaborada pela área técnica, segue abaixo:

PERGUNTA: "Vimos por meio deste solicitar um esclarecimento referente ao Item 4 do ANEXO E do Edital - Licitação Cohapar Nº 07/2026 – Contenda:

“O Valor Unitário Máximo de Venda corresponde ao valor avaliado pela Caixa Econômica Federal para os padrões habitacionais ND 43 e ND 47 PD, com dois quartos, sala/cozinha, um banheiro e área de serviço externa coberta, com laje, azulejo até o teto no banheiro e nas paredes da pia da cozinha, piso cerâmico, cobertura com telha cerâmica, janelas em alumínio, calçada no perímetro externo da casa, revestimento externo em textura acrílica e interno em pintura látex sobre massa corrida.”

O piso cerâmico seria para as áreas molhadas ou para revestir todos os ambientes?"

RESPOSTA: *A descrição citada deve ser considerada exclusivamente para fins de referência do imóvel avaliado pela Caixa, ou seja, não se trata de memorial descritivo do projeto a ser desenvolvido pela permissionária.*

As regras e requisitos mínimos do projeto serão aqueles determinados pela Caixa durante o processo de contratação do empreendimento.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LC07.2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 13/03/2026 08:35 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **25.287.183-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 12/03/2026 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: